



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1427, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

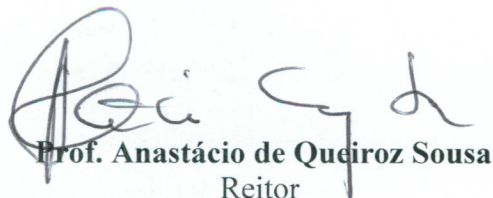
Considerando o que consta no Processo 23282.015958/2017-38,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **DIEGO VICTOR SIMOES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1944213, da função da Divisão de Sistemas de Informação, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor